



PREFEITURA DE  
**LARANJEIRAS DO SUL**  
LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.206.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000

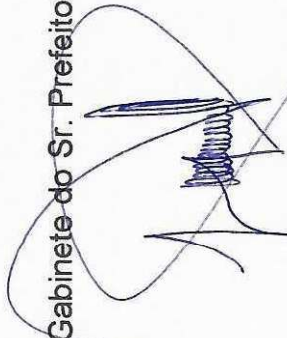
**PORTARIA N.º 199/2006**


O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando Avaliação Médica efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, do Servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Avelino da Motta Cabral	564.921-PR	Motorista I	G-04	10/08/2006 a 30/01/2007

2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 11 de Agosto de

  
Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul  
Veredito Publicação Decreto 199/06  
Data Publicação: 10/08/2006  
FIS 15  
  
Divisão Recursos Humanos: